



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 38, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- a deliberação do CONSUP na 4ª Reunião Ordinária de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, *campus* Catu, conforme Processo nº 23329.000416/2017-87.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Presidente Substituto